CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

INDICAÇÃO Nº 353/2018

APROVADO
Sala das Sessões
Em 27 / 08 / 2018
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente:

"No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente providenciar a colocação de placa **"Proibido Estacionar"** na Av. Magno Claret, no trecho compreendido entre os nºs 650 a 1.000, Distrito Lagoa de Santo Antônio, neste Município."

JUSTIFICATIVA

Encaminho esta proposição, tendo em vista uma solicitação dos moradores que reclamam do tráfego complicado naquele trecho, principalmente em horários de pico, devido ao fluxo intenso de carros e caminhões pesados. A passagem fica difícil e demorada por causa dos inúmeros veículos estacionados ao longo da avenida, o que provoca engarrafamentos e compromete a segurança.

Desta forma, a proibição do estacionamento no local irá trazer maior tranquilidade e conforto, não só aos motoristas, como também aos moradores e comerciantes da região.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2018.

Antônio Carlos Magalhães
Vereador